

EDITAL n.º 034/2011
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENFERMAGEM
2º SEMESTRE DE 2011

Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público que, no período 31/05 a 17/06/2011, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em **ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE** de acordo com a **PORTARIA Nº 17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**, que dispõe sobre o Mestrado Profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para ingresso no segundo período letivo do ano de 2011 do Centro Universitário São Camilo.

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997.

Recredenciado pela Portaria nº 53 de 11 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período:

De 31 de maio a 17 de junho de 2011, de segunda a sexta-feira das 9h às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

2. Local:

Secretaria de Pós-graduação - Campus Pompéia, localizado à Rua Raul Pompéia, 144, Pompéia, São Paulo – SP – CEP: 05025-000. Maiores informações pelo telefone 0800-178585 ou no site www.saocamilo-sp.br

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram curso de graduação em Enfermagem em Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo MEC e que tenham ao menos 01 ano de experiência profissional como enfermeiro.

4. Valor

R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição sob nenhuma hipótese.

5. Documentos indispensáveis:

- Formulário de inscrição de alunos de pós-graduação, devidamente preenchido;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso e devidamente registrado pelo órgão competente). Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação;
- 2 (duas) fotos recentes 3x4;

- Currículo na Plataforma Lattes atualizado;
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado Profissional em Enfermagem;
- 01 (uma) carta de referência e ou anuência da Instituição de vínculo empregatício e comprovação de ao menos 1 ano de experiência profissional em Enfermagem no processo de cuidar;
- Anteprojeto de Pesquisa (máximo de 10 páginas, Fonte: Arial 12 e espaço 1,5).

IV – DO CURSO

Curso: Mestrado Profissional em Enfermagem - ENFERMAGEM NO PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE

Local do Curso: Campus Pompéia

Rua Raul Pompéia, 144 – Pompéia – São Paulo – SP – CEP: 05025-000

Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Número de vagas: 20 vagas.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados em duas fases:

1ª fase: Prova Escrita (análise crítica de um texto selecionado comentando a prática assistencial do enfermeiro) e Prova de inglês (tradução de texto da área de Enfermagem); o aluno pode ser dispensado da prova caso tenha comprovação em proficiência do idioma inglês, ou realização da prova de proficiência do inglês em instituições reconhecidas de ensino no idioma inglês em até 2 anos da realização da data do exame.

2ª fase: classificatória

Análise documental (carta de intenções, carta de referência / anuência da instituição que possui vínculo empregatício, currículo e anteprojeto de pesquisa) e entrevista.

As atividades do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma descrito no item VIII deste Edital.

VI – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A lista dos candidatos aprovados será emitida e publicada no dia 27 de junho de 2011, nos Campi Ipiranga e Pompéia e pela internet (www.saocamilo-sp.br).

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuar a matrícula dos selecionados será de 28 de junho a 10 de julho de 2011, das 9h às 22h e aos sábados das 8h às 12h, na Secretaria de Pós-graduação do Campus Pompéia.

2. O candidato que não comparecer no período de matrícula será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Requerimento de matrícula;
- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de pagamento da matrícula;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso).

VIII- do CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
31/05/2011 a 17/06/2011	Inscrições
18/06/2011	Prova escrita(8:30 às 12hs)
22/06/2011	Resultado da 1ª Fase
20,21 e 22/06/2011	Entrevista
27/06/2011	Resultado Final
28/06/2011 a 10/07/2011	Período de matrículas

Observações:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

IX – Do início das aulas

As aulas terão o início em 12 de agosto de 2011.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2011;
2. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 2º semestre letivo de 2011 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;
3. O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de 15 alunos matriculados, não abrir o curso;
4. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;
5. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 31 de maio de 2011

Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine

Reitor